



*Intervenção do Serviço SUS na Santa Casa*

**PLANO DE TRABALHO**

**CONVÊNIO Nº01/2026 - ADESÃO AO SUS**

SEI nº 001/2026-66

**1- IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>NOME INSTITUIÇÃO:</b> IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE MOGI MIRIM
<b>CNPJ:</b> 52.775.392/0001-64.
<b>ENDEREÇO:</b> RUA MAESTRO AZEVEDO, 124 – CENTRO - MOGI MIRIM/SP - CEP 13800-200.
<b>TELEFONE:</b> (19) 3814 3000
<b>E-MAIL:</b> gerencia@santacasamogi.com.br
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:</b> Sempre aberto

**2. ÁREA DE ATIVIDADE:**

**Preponderante:**

( ) Assistência Social (  ) Saúde ( ) Educação ( ) Cultura ( ) Esporte

**3. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO**

A Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim é considerado um Hospital Geral de médio porte de média e alta complexidade e que atua, dentre outras, nas especialidades/áreas de Urgência e Emergência, Unidade de Terapia Intensiva Adulto, Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia, Clínica Geral, Cirurgia Geral, Anestesiologia, Urologia, Neurologia e Neurocirurgia, Cirurgia Vascular, Otorrinolaringologia, Nefrologia, Infectologia, Hematologia e Buco-Maxilo Facial.

Para prestar assistência integral ao paciente, a Santa Casa dispõe e/ou tem acesso aos serviços de Centro Cirúrgico, Central de Materiais e Esterilização, Agência Transfusional, Laboratório de Análises Clínicas, Serviço de Diagnóstico por Imagem, Laboratório de Patologia e demais Áreas de Apoio.

A Santa Casa é um Hospital de referência para unidades de saúde de Mogi Mirim e da região, pertencentes à Diretoria Regional de Saúde XIV – São João da Boa Vista, sendo referência em Neurocirurgia de Alta Complexidade, Terapia Renal Substitutiva e UTI's Adulto e Neonatal.

No momento encontra-se sob Intervenção Administrativa do Município de Mogi Mirim conforme Decreto nº 8.632/2023 prorrogada pelo Decreto Municipal nº 9.727/2025.

**4. META PACTUADA PARA O SERVIÇO**

Em atendimento às redes temáticas, Portarias Ministeriais vigentes e pactuações regionais e municipais, a Entidade ofertará as seguintes vagas:



- 1) **Terapia Renal Substitutiva:** 32 máquinas em 03 turnos de atendimento de segunda a sábado;
- 2) **Neurocirurgia de Alta Complexidade:** 47 vagas mensais
- 3) **Ambulatório Neurologia:** 453 vagas mensais
- 4) **Ambulatório de Nefrologia Graus IV e V:** 20 vagas mensais
- 5) **Leitos SUS** no total de 78 organizados da seguinte forma:

Leitos Clínicos: 20

Leitos Cirúrgicos: 17

Leitos Pediátricos: 06

Leitos Obstétricos: 11

Leitos UTI Adulto Tipo II: 16

Leitos de UTI Neonatal: 04

Isolamento: 04

- 6) **Cirurgias Eletivas:** Mínimo de 100 procedimentos por mês de acordo com o quantitativo abaixo:

<b>Especialidade</b>	<b>Quantidade Mínima Pactuada</b>
Buco-Maxilo	0
Cirurgia Geral	15
Cirurgia Vascular	02
Ginecologia	05
Ortopedia	22
Otorrinolaringologia	10
Urologia	06
<b>Total</b>	<b>60</b>

- 40 procedimentos serão enviados de cirurgias diversas de acordo com a necessidade da **Secretaria de Saúde** (demanda reprimida).

- 7) **Exames de Imagem:** Conforme tabela abaixo:

<b>Exame</b>	<b>Quantidade Pactuada</b>
Endoscopia	20
Colonoscopia	20
Mamografia	100
Raio X	900
Ultrassonografia	1.150
Ultrassonografia com Doppler	50
Tomografia Computadorizada	245
Tomografia com Contraste	50
Tomografia com Sedação	05
<b>Total</b>	<b>2540</b>

\* Esses quantitativos poderão ser alterados conforme demanda reprimida da Secretaria de Saúde, desde que acordado entre as partes.



## 5. PÚBLICO

Pessoas residentes no município de Mogi Mirim e nos municípios pertencentes ao DRS 14 – São João da Boa Vista, encaminhadas através do SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo, conforme as pactuações regionais vigentes.

## 6. OBJETIVO GERAL

- Oferecer a completa infraestrutura e a capacidade instalada do Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim;
- Prestar de serviços na área da saúde, com qualidade, eficiência, eficácia e efetividade;
- Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar a execução das atividades de prestação de serviços médico-assistenciais em sistema hospitalar e de urgência e emergência;
- Prestar assistência médica integral, segura e de qualidade aos pacientes nas clínicas e especialidades contratadas;
- Desenvolver e praticar os preceitos éticos, observando as disposições do Código de Ética Médica;
- Colaborar para o desenvolvimento técnico da Instituição e com seus programas educativos e de ensino;
- Cooperar com a administração da Instituição e estabelecer rotinas e protocolos assistenciais visando melhorar a qualidade dos serviços prestados;
- Realizar procedimentos de apoio diagnóstico em Radiologia Convencional e Contrastada, Ultrassonografia Convencional e com Doppler, Tomografia Convencional e Contrastada (com ou sem sEDAÇÃO), Mamografia, Colonoscopia, Retossigmoidoscopia e Endoscopia;
- Realizar os procedimentos cirúrgicos eletivos do Município de Mogi Mirim, conforme as prioridades estabelecidas pela **Central Municipal de Regulação e médico (a) regulador (a)**;

## 7. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Garantir a prestação de serviços de saúde conforme pactuado com equidade e acessibilidade aos usuários do Sistema Único de Saúde e, em conformidade com as legislações vigentes, para continuidade dos repasses objeto desse convênio.

## 8. CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

- **Pronto Socorro Central:** Acesso diretamente pela população quando necessário atendimento médico imediato. O atendimento será feito de acordo com a Classificação de Risco do paciente, realizada pela Equipe do Serviço;
- **Serviços de Urgência e Emergência:** Acesso através da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, Pronto Socorro Central, Serviço Móvel de Urgência – SAMU, Ambulâncias das concessionárias das Rodovias que



margeiam o município e SIRESP – Sistema Informatizado de Regulação do Estado de São Paulo (regulado via CROSS);

- Consultas, Exames, Procedimentos Ambulatoriais e Cirurgias Eletivas: através de agendamento / autorização prévia da Central de Regulação da Secretaria de Saúde de Mogi Mirim.

## 9. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O SERVIÇO

<b>ENDEREÇO</b> RUA MAESTRO AZEVEDO, 124, CENTRO, MOGI MIRIM/SP, CEP 13800-200.
<b>TELEFONE</b> (19) 3814 3000
<b>HORÁRIO DE ATENDIMENTO</b> Sempre aberto

## 10. INDICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES	EQUIPAMENTOS / MÓVEIS
04 Salas de Cirurgia	Porta de correr com visor, ar condicionado, janelas fixas (não abrem), tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 03 pontos de ar comprimido, 02 ponto de vácuo e 02 ponto de oxido nitroso. Mesa cirúrgica, mesa para instrumental, banquetas, foco cirúrgico de teto, carrinho de anestesia com respirador, monitor multiparamétrico, eletrocautério, esfigmomanômetro, estetoscópio, laringoscópio adulto, negatoscópio, suporte de soro, hamper, relógio de parede, baldes improvisadas para uso de lixo tanto contaminado quanto comum, aspirador cirúrgico.
09 Leitos de Recuperação	Cada Leito: Maca, monitor multiparamétrico, 01 ponto de oxigênio, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de vácuo.
Sala de Parto Normal	Porta de correr com visor, ar condicionado, tomadas 110v e 220v identificadas, sistema de assistência respiratória de parede sendo 02 pontos de oxigênio, 02 pontos de ar comprimido, 01 ponto de vácuo e 01 ponto de oxido nitroso.  01 Mesa Cirúrgica para parto Normal 01 Berço aquecido
Sala de Exames de Endoscopia/Colonoscopia	Maca, monitor multiparamétrico, 01 ponto de oxigênio, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de vácuo. Torre de endoscopia



Pronto Socorro	02 Leitos na sala vermelha 03 Leitos de retaguarda (sala amarela) 03 consultórios
Unidade de Clínica Cirúrgica 17 Leitos SUS	07 quartos com 02 leitos e 02 quartos com 01 leito, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Unidade de Clínica Médica 20 Leitos SUS	Posto de enfermagem 05 quartos com 04 leitos cada Ambientes de apoio: Expurgo Depósito de Material de Limpeza Depósito de equipamentos e materiais Cada quarto com quatro leitos, sendo cada leito: Cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.
Leitos de isolamento/ precaução 04 Leitos SUS	04 Quartos com um leito cada Ante câmara
UTI Neonatal 04 leitos SUS	01 Sala restrita de coleta de leite materno. 01 Ante câmara que antecede o salão 05 leitos em área coletiva, sendo cada leito: 01 leito de precaução/ isolamento com sanitário e expurgo exclusivos. Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação visual direta de todos os leitos. Ambientes de apoio: Expurgo – realizado terminal das incubadoras. Conforto para os pais com pia, micro-ondas, banheiro com chuveiro, poltronas e armário com porta e chaves. Sala administrativa. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.



<p>UTI Adulto 16 leitos SUS</p>	<p>01 Posto de enfermagem está instalado em local que permite a observação de parte dos leitos e com monitoramento por câmeras dos demais leitos.</p> <p>02 quartos com 02 leitos cada, separados por biombos.</p> <p>02 quartos com 03 leitos cada, separados por biombos.</p> <p>06 quartos com 06 leitos individuais em quartos individuais com sistema de monitorização, permitindo precaução/isolamento.</p> <p>Ambientes de apoio: Depósito de material de limpeza Depósito de equipamentos e materiais Local administrativo. Conforto médico com banheiro e chuveiro. Vestiário para os funcionários com armário com porta e chaves, banheiro com chuveiro.</p>
<p>Pediatria 06 leitos SUS</p>	<p>02 Quartos com 03 leitos cada, sendo cada leitos com cama Fowler, escada dois degraus, 01 ponto de ar comprimido, 01 ponto de oxigênio, suporte para soro.</p>
<p>Maternidade 11 leitos SUS</p>	<p>Área de espera com longarinas</p> <p>01 Quarto de admissão de parturientes com sanitário e chuveiro.</p> <p>01 Sala de pré parto com 02 leitos</p> <p>04 Quartos com 2 leitos cada</p> <p>01 Quarto com 3 leitos</p> <p>Posto de enfermagem</p> <p>Área de prescrição médica</p> <p>Ambientes de apoio: Depósito de material de limpeza Depósito de equipamentos e materiais Conforto médico com banheiro e chuveiro.</p>
<p>Hemodiálise</p>	<p>Sala de hemodiálise (Sala branca) 32 poltronas, 32 máquinas para hemodiálise Sala amarela Sala diluição Sala de urgência Sala de reuso Serviço de apoio: Almoxarifado Expurgo Sala administrativa</p>



Serviço de imagem	Sala de ultrassom 02 Salas de Raio –X Sala para processadora de filmes Sala de mamografia Sala de Tomografia Serviço de apoio: Almoxarifado Expurgo
Posto de Coleta de Leite Humano	Sala de coleta com 2 poltronas Antecâmara com 1 geladeira

Além dos setores acima descritos, o Hospital também conta com os seguintes serviços de apoio: Agência Transfusional, Farmácia Central e satélite, Unidade de Nutrição e dietética, Almoxarifado, Serviço de Higiene e Limpeza, Central de Esterilização de Materiais, e Serviço de Medicina do Trabalho, Laboratório de Análises Clínicas, SAME, e Informática.

#### 11. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAIS DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
Cirurgias Eletivas	Realização de Cirurgias Eletivas através de agendamento prévio.	Médicos cirurgiões pertencentes ao Corpo Clínico do Hospital e equipe de enfermagem	Segunda à Sábado 07:00 às 19:00	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Internações e Cirurgias de Urgência e Emergência	Atendimento aos pacientes encaminhados através das Instituições autorizadas	Equipe Assistencial da Santa Casa (equipe de enfermagem, equipe médica, equipe de apoio, farmácia, entre outras).	24 horas Ininterrupto	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Realização de Exames de Imagem	Realização de exames de urgência/ emergência (pacientes internados) e eletivos através de agendamento prévio da Central de Regulação	Equipe multiprofissional do Serviço de Imagem	24 horas Ininterrupto	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Serviço de Hemodiálise	Atendimento aos pacientes no serviço de Hemodiálise com agendamento prévio através da CROSS	Equipe Multiprofissional do Serviço de Hemodiálise	Segunda à Sábado Horário: 05:30 às 20:30 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim



Ambulatório de Neurocirurgia de Alta Complexidade	Atendimento através de agendamento prévio através da CROSS dos municípios de Mogi Mirim e coligado de São José do Rio Pardo	Equipe de Neurologia/ Neurocirurgia	Segunda à Sexta Horário: 07:00 às 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Neurologia Clínica	Atendimento através do sistema de agendamento municipal pela Central de Regulação da Secretaria de Saúde.	Equipe de Neurologia/ Neurocirurgia	Segunda à Sexta Horário: 07:00 às 09:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Atendimento emergencial e médico de acidente de trabalho	Atendimento de todos os pacientes residentes ou que trabalham no município de Mogi Mirim.	Equipe do Pronto Socorro	1º atendimento: Imediato Retorno (quando necessário): Segunda à Sexta às 7:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Ambulatório de Ortopedia	Atendimento aos pacientes residentes em Mogi Mirim provenientes dos serviços de urgência/emergência e os pós-operatórios até a alta médica.	Equipe de Ortopedia	Segunda a Sexta às 07:00 horas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Pronto Socorro Central	Atendimento aos pacientes que necessitam de atendimento médico imediato conforme classificação de risco.	Equipe do Pronto Socorro	24 horas Ininterruptas	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
Coordenações Médicas	Compete aos Coordenadores em sua área de atuação, a elaboração das escalas, sendo responsável pela coordenação da equipe <b>médica</b> , elaboração e acompanhamento do plano de atendimento <b>médico</b> dos pacientes.	Coordenadores de cada especialidade médica	Escala de trabalho a ser acordada com a administração do Hospital	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim



Diretoria Técnica	Compete ao Diretor Técnico seguir todos os deveres e atribuições constantes na Resolução CFM nº 2.147 de 17/06/2016 ou as que vierem substituí-las	Diretor Técnico	Escala de trabalho a ser acordada com a administração do Hospital	Hospital Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim
-------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------	-------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------

## 12. ARTICULAÇÃO COM A REDE

A articulação será feita com a Central de Regulação Municipal e, em casos específicos, diretamente com a rede básica de atendimento (UBS) e/ou o Centro de Especialidades Médicas, através de emissão de relatórios de alta médica e contato do Serviço Social do Hospital.

## 13. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

INDICADOR (QUANTITATIVO)	INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	META A SER ATINGIDA
Valor físico apresentado no serviço ambulatorial	Faturamento SIA – Sistema de Informação Ambulatorial	Mensal	Realizar no Mínimo 85% dos procedimentos pactuados
Número de internações apresentadas	Faturamento SIH – Sistema de Informação Hospitalar	Mensal	Apresentar no Mínimo 85% das internações pactuadas no mês de competência.  Meta: 300 AIH's por mês
Garantir o número de Leitos Pactuados	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	Cirurgia Geral: 17 Clínica Médica: 20 Isolamento: 04 UTI Adulto – Tipo II: 16 UTI Neonatal – Tipo II: 04 Obstetrícia Cirúrgica: 08 Obstetrícia Clínica: 03 Pediatria Clínica: 06
Realização de consultas em Neurologia / Neurocirurgia	Agenda CROSS e Central de Regulação de Mogi Mirim	Mensal	Disponibilizar 500 vagas de consultas por mês
Presença dos Profissionais Médicos in loco.	Escalas Médicas, Relatório do Ponto Digital e/ou Folha Ponto Manual e visitas in loco pela ETAM e/ou VISA Municipal e/ou Gestor do Contrato.	Mensal	Presença de 100% dos profissionais médicos pactuados in loco



Realizar, no mínimo, 100 cirurgias eletivas por mês.	Fichas de Sala das cirurgias realizadas e relatório enviado à Central de Regulação até o 5º dia útil do mês subsequente à realização das cirurgias.	Mensal	Realização das Cirurgias Eletivas no quantitativo mínimo pactuado conforme demanda e autorização prévia da Central de Regulação Municipal.
<b>INDICADOR (QUALITATIVO)</b>	<b>INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO</b>	<b>PERIODICIDADE</b>	<b>META A SER ATINGIDA</b>
Garantir a satisfação dos clientes externos	Relatório sintético de avaliação mensal com fechamento no período avaliado (condensado das informações, principais apontamentos e providências adotadas).	Trimestral	Acima de 75% de bom e ótimo e mínimo 25% das internações – SIH, no período.
Atualização do CNES de Leitos	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	95% de atualização do CNES
Atualização do CNES de Equipamentos	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	90% de atualização do CNES
Atualização dos profissionais no CNES (médicos e não médicos)	CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde	Mensal	90% de atualização do CNES
Comissões atuantes - Comissão de Revisão de Prontuários, Comissão de Infecção Hospitalar, Comissão de Revisão de Óbitos, Comissão de Ética Médica, e Comissão de Ética de Enfermagem.	- Documento formal da nomeação dos membros e Regimento Interno Atualizado;  - Apresentação das atas das reuniões, conforme periodicidade estabelecida no Regimento.	Trimestral	Comissões instituídas com regimento interno e registro das reuniões em ata.
Capacitações permanentes aos profissionais de acordo com o Plano Anual.	Apresentação do Plano Anual de Capacitação (2026), relação das capacitações desenvolvidas no período avaliado em consonância com o Plano Anual de Capacitação com lista de presença.	Trimestral	Realizar 100% das capacitações previstas
Garantir apoio aos pacientes e familiares através da manutenção do horário de visita hospitalar.	Apresentação da regulamentação do horário de visitas estabelecido pelo Hospital nos respectivos setores;	Trimestral	Manutenção do horário de visitas conforme pactuado



	- Presença da Placa Indicativa afixada na recepção.		(06 horas diárias nas clínicas básicas e 01 hora nas UTI's).
Padronização dos medicamentos, incluindo uso racional dos antimicrobianos e perfil de estabilidade.	Apresentação e aprovação da padronização dos medicamentos hospitalares atualizada.	Trimestral	Padronização dos medicamentos hospitalares atualizada.
Qualificar o Serviço de Hemoterapia e Terapia Renal Substitutiva.	Relatório da Vigilância Sanitária Municipal.	Trimestral	A Terapia Renal Substitutiva e a Hemoterapia possuem condições sanitárias de funcionamento de acordo com legislações vigentes, com a apresentação do Responsável Técnico com capacitação em TRS.
Presença de acompanhante durante o parto de acordo com Lei nº. 11.108, de 07 de abril de 2005 e Lei Municipal nº. 4.724 de 26 de fevereiro de 2009, ou as que vierem a substituí-las.	Apresentação da regulamentação do acompanhante pelo Hospital, presença da Placa Indicativa afixada na recepção; e cumprimento das Leis comprovada por anotação em prontuários avaliados pelo serviço de auditoria municipal.	Trimestral	Apoiar as ações de humanização no parto
Taxa de notificação de óbitos fetais e infantil (até 364 dias) em até 48 horas conforme Portaria MS nº 72 de janeiro/2010.	Relatório da Vigilância em Saúde.	Diário	Notificar 100% dos óbitos fetais e infantil
Realização do teste do coraçãozinho e/ou Ecocardiograma	Relatório ETAM	Trimestral	Realizar Teste do Coraçãozinho e/ou Ecocardiograma em 100% dos nascidos vivos
Taxa de mortalidade hospitalar após 24 horas de internação	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a taxa de mortalidade hospitalar abaixo ou igual a 5%



Taxa de mortalidade hospitalar após 24 horas de internação, idade > 79 anos, pacientes admitidos no hospital.	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a taxa de mortalidade hospitalar abaixo ou igual a 5%
Média de Permanência Clínica Médica	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a média de permanência em 06 dias ou menos.
Média de Permanência Clínica Cirúrgica	Sistema Interno do Hospital	Trimestral	Manter a média de permanência em 06 dias ou menos.
Número de partos realizados pelo serviço de obstetria.	Relatório ETAM	Mensal	Apoiar ações para redução da mortalidade materna e infantil
Número de recepção do RN realizado, no SUS, pelo serviço de pediatria.	Relatório ETAM	Mensal	Apoiar ações para redução da mortalidade materna e infantil
Apresentar disponibilidade de plantões médicos	Escalas Médicas em meio físico e/ou digital enviadas à Auditoria mensalmente via email e/ou Físico	Mensal	Apresentar disponibilidade de plantões médicos
Envio da Taxa de Ocupação Diariamente (até as 10:00 h) para a Divisão de Gestão de Convênio com a Santa Casa.	Taxa de Ocupação enviada à Divisão de Convênios diariamente até as 10:00 horas.	Diária	Garantir a disponibilidade dos leitos SUS.

#### 14. PREVISÃO DE CUSTOS COM PESSOAL

Despesa com Pessoal	Municipal (R\$)		Federal (R\$)		Total (R\$)	
	Mensal	Global	Mensal	Global	Mensal	Global
Auxílio/Vale Transporte	31.363,11	188.178,66			31.363,11	188.178,66
Cesta básica			105.000,00	630.000,00	105.000,00	630.000,00
Contribuição Sindical	25.310,61	151.863,66			25.310,61	151.863,66
Convênios de Saúde	137.000,00	822.000,00			137.000,00	822.000,00
Férias	181.244,24	1.087.465,45			181.244,24	1.087.465,45
FGTS - Fundo de Garantia	143.391,23	860.347,39			143.391,23	860.347,39
FGTS s/ 13º salário	11.949,27	71.695,62			11.949,27	71.695,62
INSS Empregados			151.808,66	910.851,97	151.808,66	910.851,97
INSS s/ 13º Salário			12.650,72	75.904,33	12.650,72	75.904,33
IRRF s/ 13º Salário			1.054,23	6.325,36	1.054,23	6.325,36
IRRF s/ Proventos			9.383,57	56.301,41	9.383,57	56.301,41
Piso Salarial da Enfermagem			125.669,23	754.015,38	125.669,23	754.015,38
Remuneração líquida/Rescisão	423.222,96	2.539.337,76	1.207.975,21	7.247.851,27	1.631.198,17	9.787.189,03
13º Salário líquido			135.933,18	815.599,09	135.933,18	815.599,09
<b>Total (R\$)</b>	<b>953.481,42</b>	<b>5.720.888,54</b>	<b>1.749.474,80</b>	<b>10.496.848,80</b>	<b>2.702.956,22</b>	<b>16.217.737,33</b>



## 15. MATERIAL DE CONSUMO

Despesa com Material de Consumo	Municipal (R\$)		Federal (R\$)		Total (R\$)	
	Mensal	Global	Mensal	Global	Mensal	Global
Gases Medicinais	40.000,00	240.000,00			40.000,00	240.000,00
Materiais de Higiene/Limpeza/Descartáveis	30.000,00	180.000,00			30.000,00	180.000,00
Materiais Médico Hospitalares	101.564,24	609.385,45		218.536,14	101.564,24	827.921,59
Medicamentos	100.000,00	600.000,00			100.000,00	600.000,00
Ortese, Prótese e Materiais Especiais	30.000,00	180.000,00			30.000,00	180.000,00
<b>Total (R\$)</b>	<b>301.564,24</b>	<b>1.809.385,45</b>		<b>218.536,14</b>	<b>301.564,24</b>	<b>2.027.921,59</b>

## 16. SERVIÇOS DE TERCEIROS

Despesa com Terceiros Pessoa Jurídica	Municipal (R\$)		Federal (R\$)		Total (R\$)	
	Mensal	Global	Mensal	Global	Mensal	Global
Água e Esgoto	13.000,00	78.000,00			13.000,00	78.000,00
Contabilidade	13.000,00	78.000,00			13.000,00	78.000,00
Criação Manutenção Website	3.479,00	20.874,00			3.479,00	20.874,00
Dedetização e Controle de Pragas	1.485,25	8.911,50			1.485,25	8.911,50
Dosimetria	1.103,13	6.618,78			1.103,13	6.618,78
Energia Elétrica	80.000,00	480.000,00			80.000,00	480.000,00
Esterilização	8.000,00	48.000,00			8.000,00	48.000,00
Exames Admissional, Periódico e Demissional	4.500,00	27.000,00			4.500,00	27.000,00
Exames Laboratoriais	108.000,00	648.000,00			108.000,00	648.000,00
Lavanderia	42.000,00	252.000,00			42.000,00	252.000,00
Locação de Software	34.310,07	205.860,42			34.310,07	205.860,42
Manutenção de Gerador	1.498,00	8.988,00			1.498,00	8.988,00
Seguro de Imóvel	2.200,00	13.200,00			2.200,00	13.200,00
Serviço de Análise de Água	1.456,16	8.736,94			1.456,16	8.736,94
Serviços de Alimentação e Nutrição	283.000,00	1.698.000,00			283.000,00	1.698.000,00
Serviços Médicos	2.111.304,14	12.667.824,84	171.500,00	1.029.000,00	2.282.804,14	13.696.824,84
Telefone e Internet	3.997,46	23.984,75			3.997,46	23.984,75
<b>Total (R\$)</b>	<b>2.712.333,21</b>	<b>16.273.999,24</b>	<b>171.500,00</b>	<b>1.029.000,00</b>	<b>2.883.833,21</b>	<b>17.302.999,24</b>

## 17. RESUMO DO SERVIÇO

Resumo das Despesas	Municipal		Federal		Total	
	Mensal	Global	Mensal	Global	Mensal	Global
Despesa com Pessoal	953.481,42	5.720.888,54	1.749.474,80	10.496.848,80	2.702.956,22	16.217.737,33
Despesa com Material de Consumo	301.564,24	1.809.385,45		218.536,14	301.564,24	2.027.921,59
Despesa com Terceiros Pessoa Jurídica	2.712.333,21	16.273.999,24	171.500,00	1.029.000,00	2.883.833,21	17.302.999,24
<b>Total (R\$)</b>	<b>3.967.378,87</b>	<b>23.804.273,22</b>	<b>1.920.974,80</b>	<b>11.744.384,94</b>	<b>5.888.353,67</b>	<b>35.548.658,16</b>

## 18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

Cronograma de Desembolso Mensal			
Competência	Recurso Municipal (R\$)	Recurso Federal (R\$)	Total (R\$)
Março	3.967.378,87	2.139.510,94	6.106.889,81
Abril	3.967.378,87	1.920.974,80	5.888.353,67
Maior	3.967.378,87	1.920.974,80	5.888.353,67



Junho	3.967.378,87	1.920.974,80	5.888.353,67
Julho	3.967.378,87	1.920.974,80	5.888.353,67
Agosto	3.967.378,87	1.920.974,80	5.888.353,67
<b>Total (R\$)</b>	<b>23.804.273,22</b>	<b>11.744.384,94</b>	<b>35.548.658,16</b>

## 19. PRESTAÇÃO DE CONTAS

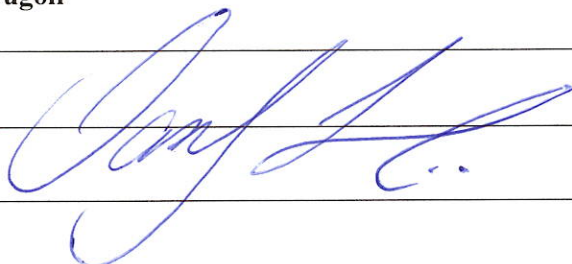
A prestação de contas será feita observando-se as regras previstas nas legislações vigentes, na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado de SP e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo os prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

## 20. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

<b>INÍCIO:</b>	01/03/2026
<b>TÉRMINO:</b>	31/08/2026

## 21. IDENTIFICAÇÃO DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO

<b>NOME:</b> Daniel de Carvalho Frúgoli
<b>FUNÇÃO:</b> Interventor
<b>TELEFONE DE CONTATO:</b> (19) 3814 1300
<b>E-MAIL:</b> <a href="mailto:gerencia@santacasamogi.com.br">gerencia@santacasamogi.com.br</a>

<b>NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:</b> Daniel de Carvalho Frúgoli
<b>FUNÇÃO:</b> Interventor
<b>ASSINATURA:</b> 
<b>DATA:</b> 02/02/2026

R